



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0184 – ANO II

www.iporanga.sp.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Lei Federal nº 13.019/2014-PROCESSO Nº.340 /2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022 -A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando a seleção de entidade do terceiro setor, afim de formalizar termo de colaboração para o gerenciamento e execução de prestação de serviços de forma complementar na área da saúde do município de Iporanga - SP, pelo período de 12 meses, em conformidade com o Plano de Trabalho / Termo de Referência do presente Edital e seus Anexos.DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTA, DOCUMENTOS E CREDENCIAMENTO: Até as 09h00min. do dia 23/09/2022-INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min. do dia 23/09/2022-O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Lei Federal nº 13.019/2014. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.org.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiaffa, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min.Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 36.poranga, 17 de agosto de 2022.Alessandro Mendes Rodrigues
Prefeito Municipal de Iporanga-SP

ANEXOS:

- *TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL*
- *ATESTADO DE EXERCÍCIO*

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO 2021/2024

Às 10 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Iporanga, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal, sito à Avenida Iporanga, n.º 112, nesta cidade de Iporanga/SP, A presente Sessão foi realizada a portas fechadas, de acordo com o estabelecido no Ato da Presidência n.º 001/2020, de 18 de março de 2020, Artigo 4.º, parágrafo segundo, garantido os critérios de publicidade e transparência, com transmissão ao vivo pelas redes sociais, no Facebook. Compareceram os senhores Alessandro Mendes Rodrigues e Paulo Cesar Camargo de Moraes, respectivamente, Prefeito e o Vice Prefeito, eleitos no pleito ocorrido no dia quinze de novembro de 2020, a fim de prestarem compromisso e tomarem posse. Sob a presidência do Vereador Juraci Cardoso de Aguiar, mais votado entre os presentes e secretariado pela Vereadora Rosimara Aedil Alves Fonseca, que após a apresentação do Diploma e das Declarações de Bens, que ficarão arquivadas na Secretaria da Câmara e Cumpridas às demais determinações legais da Sessão Solene de Posse, tomou dos eleitos o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E O BEM GERAL DE SUA POPULAÇÃO." Finda a manifestação individual, o Prefeito, Senhor Alessandro Mendes Rodrigues e o Vice-Prefeito, Senhor Paulo César Moraes de Camargo, foram declarados empossados no cargo, para o período compreendido entre primeiro de janeiro de 2021 até trinta e um de dezembro de 2024. Para que surta todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos empossados.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues em 01 de janeiro de 2021.


ALESSANDRO MENDES RODRIGUES
Prefeito


PAULO CESAR MORAES DE CAMARGO
Vice-Prefeito


JURACI CARDOSO DE AGUIAR
Presidente


ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA
Secretária



Reconheço por SEMELHANÇA(S) firma(s) Indicada
de Alessandro Mendes
Rodrigues e Paulo Cesar
Iporanga/SP 01/01/21 Em Teste do da verdade.

() Nayene Santos Lisboa - Oficial Registradora e Tabeliã
(x) Vinicius Lisboa Claudino - Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade | Vl. cobrado p/ recn. R\$ 6,50
SERVIÇO DO RCPN E ANEXO DE IPORANGA/SP

SERVIÇO DO RCPN E ANEXO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentada e dou fé.
Iporanga/SP 01 de 01 de 2021
() Nayene Santos Lisboa - Of. Reg. e Tabeliã
(x) Vinicius Lisboa Claudino - Escrevente
Vál. som. com o selo de autenticidade | Vl. cobrado p/ aut. R\$ 3,95



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro - CEP 18330-000 - Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



ATESTADO

Eu, **NELSON RAMOS DE LIMA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **ATESTO**, para todos os fins de direito, que o Excelentíssimo Senhor **ALESSANDRO MENDES RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Marechal Castelo Branco, 342, em Iporanga - SP, portador do RG nº 32.710.133-7 e CPF/MF nº 299.592.318/52 é o **Prefeito Municipal de Iporanga**, estando de pleno gozo de suas atividades Político-Administrativas.

O presente atestado tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias contados da data abaixo.

Por ser verdade, firmo o presente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iporanga, em 02 de agosto de 2022.


NELSON RAMOS DE LIMA FILHO
Presidente